



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.855/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de novembro de 2025.

Referente: Requerimento nº 294/2025
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OTOCOLO
1771/2025

DATA / HORA
04/11/2025 14:25:03

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 294/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do **Memorando Nº 2785/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 294 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única

na ____ sessão ____

com ____ (____) votos favoráveis,

____ (____) votos contrários e

____ (____) abstenção

em ____ / ____ / ____

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

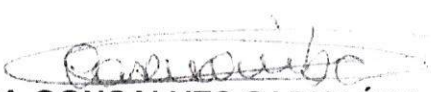
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Casa:

1. Se há lista de espera para atendimento fonoaudiológico na rede municipal e, havendo, qual o tempo médio de espera;
2. Existe estudo ou planejamento para disponibilizar atendimento em Fonoaudiologia na rede municipal à população, em especial às crianças que recebem encaminhamentos de psicopedagogos da educação.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o atendimento fonoaudiológico é fundamental para o desenvolvimento da linguagem, aprendizagem e inclusão social, especialmente na infância. O acompanhamento com fonoaudiólogo é essencial para o desenvolvimento da criança em conjunto com a família e escola.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de outubro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Secretaria Municipal de Govern.

Recebido em: 19/10/25

às 10 h 02

Valentina

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3238/2025

DATA / HORA
03/10/2025 12:26:29

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Memorando 2785/2025

Cajamar, 30 de setembro de 2025

À Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

**Assunto: Requerimento nº 294/2025 – 15ª Sessão – Vereador Izelda Gonçalves –
Memorando 3146/2025 – DAL/SMG**

Com nossos agradecimentos habituais, em resposta ao memorando supracitado, nos cabe informar que:

1 - Sim. Existe fila de espera, o tempo varia de acordo com unidade de saúde/ território, podendo variar entre 30 a 60 dias, dependendo do perfil de grupo terapêutico que este paciente irá pertencer.

2- O Município de Cajamar conta com 4 equipes eMulti na Atenção primária, realizando atendimentos em diversas especialidades, incluindo Fonoaudiologia, conforme a demanda encaminhada pela rede de referência. Os atendimentos são realizados prioritariamente em formato de grupo. Além dos atendimentos nas unidades, o município também oferece serviços de fonoaudiologia no Centro Especializado em Reabilitação (Cer II), esses, por sua vez, são voltados à pacientes que necessitam de reabilitação intelectual ou física. Contamos ainda com o atendimento no CAPS Ij, totalizando 11 profissionais, com 330 horas mensais.

Juliany Vieira Sant Ana
Diretora de Atenção Primária

Daniel Freitas
Secretário Municipal de Saúde